



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1004/97  
De 10 de Junho de 1.997

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuicoes legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 11000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

1010- 3	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3113	Obrigacoes Patronais	R\$	2.000,00
1010- 4	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3120	Material de Consumo	R\$	1.000,00
1010- 5	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3131	Remuneracao de Servicos Pessoais	R\$	3.000,00
1010- 6	Camara Municipal		
01010012.01	Manut Unidade da Camara Municipal		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	5.000,00
	Total.....	R\$	11.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2010- 7	Gabinete do Prefeito		
03070201.02	Construcao de Edificios Publicos		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	11.000,00
	Total.....	R\$	11.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicac  
Continua



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

FONE (017) 630-1123 - FAX: (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 10 de Junho de 1.997.

Cassio Gianini  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.

Jesus Ap. Valenzuela  
Secretário

